

FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA

EDITAL 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA - PAQTCPB, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.843/0001-16, sediada em Campina Grande – PB, na Rua Emiliano Rosendo da Silva, 115, Bairro de Bodocongó, CEP 58.431-000, torna pública a abertura de inscrições de profissionais para concorrerem à seleção de bolsista, com provimento de 06 (seis) vagas, para atuar no Projeto “Reuso de águas residuárias do setor agrícola no Semiárido brasileiro”, conforme as disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Projeto **REUSO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS DO SETOR AGRÍCOLA NO SEMIÁRIDO BRASILEIRO** tem como objetivo geral fomentar a implantação de unidades de reuso, visando a produção agrícola nas condições do Semiárido brasileiro, de modo a contribuir com a segurança alimentar humana e animal, incrementar a produção agropecuária e conferir destino mais adequado aos esgotos tratados na região; Contrato INSA Nº 06/2020 - TED Nº 12/2020 - SDR/SMDRU/MDR
- 1.2. As Bolsas a serem concedidas serão **Bolsa de Longa Duração – Desenvolvimento Tecnológico (BLD - DT) e Bolsa de Longa Duração – Iniciação Tecnológica (BLD - IT)**, nos termos do Programa de Bolsa da Fundação PaqTcPB;
- 1.3. O **Bolsista BLD - DT** será um o profissional de Nível Superior, que possibilitará o fortalecimento da equipe do Projeto, por meio da agregação temporária de profissionais sem vínculo empregatício, necessários à execução do Projeto **Reuso de águas residuárias do setor agrícola no semiárido brasileiro;**
- 1.4. O **Bolsista BLD - IT** será um profissional de Nível técnico, que possibilitará o fortalecimento da equipe do Projeto, por meio da agregação temporária de profissionais sem vínculo empregatício, necessários à execução do Projeto **Reuso de águas residuárias do setor agrícola no semiárido brasileiro;**

1.5. No referido Projeto a participação do BOLSISTA terá a duração de até 24 (vinte e quatro) meses.

1.4.1. Durante o período de vigência do programa o desempenho do BOLSISTA será sistematicamente avaliado por instrumentos de acompanhamento e avaliação de resultados. A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo em função do não atendimento das expectativas propostas e das atividades do plano trabalho.

1.6. **O processo seletivo dar-se-á para o recrutamento de 06 profissionais bolsistas, sendo 01 de nível superior e 01 de nível técnico, por unidade de reuso (UR).** As URs serão implantadas nos municípios de Parnamirim/PE, Nossa Senhora das Dores/SE e Guanambi/BA, conforme PERFIL disposto no item 2 deste Edital, para os quais **serão concedidas Bolsas BLD-DT e BLD-IT, por até 24 meses, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais;**

1.7. O processo seletivo será regido por este Edital, sob a responsabilidade da **Fundação PaqTcPB;**

1.8. A seleção para a outorga de bolsa de que trata este Edital, consistirá em duas etapas, a saber:

1.7.1 Etapa I – Análise Curricular e Documental – Eliminatória e Classificatória;

1.7.2 Etapa II – Entrevista – Eliminatória e Classificatória.

1.9. Todas as Etapas da seleção serão realizadas de forma remota, por vídeo conferência, com link da vídeo conferência e horários disponibilizados quando da publicação do Resultado da Etapa I.

1.10. Fica expressamente estabelecido que este processo seletivo **não é um concurso público**, uma vez que é promovido por Instituição de Direito Privado, sem fins lucrativos.

2. DA VAGA, PERFIL (PRÉ-REQUISITOS) E ATRIBUIÇÕES

2.1. PERFIL:

2.1.1 Nível superior (03 VAGAS – BOLSA BLD – DT)

- a) Nível superior concluído na área da agronomia, engenharia agrícola ou áreas afins;
- b) Experiência em planejamento, implantação e condução de experimentos em campo, cultivo e manejo de plantas xerófilas, especialmente palma forrageira;
- c) Experiência em pesquisa e extensão na região Semiárida;
- d) Experiência em manejo da irrigação, preferencialmente utilizando águas de qualidade inferior;
- e) Experiência em monitoramento de água e solo;
- f) Habilidade para elaboração de projetos, levantamento, análise dados e artigos científicos;
- g) Residir na cidade onde a UR será implantada ou em cidades circunvizinhas;

- h) Preferencialmente, possuir experiência com descarregamento de dados automáticos a partir de dataloggers;
- i) Conhecimentos em ferramentas computacionais (planilhas eletrônicas, internet, e editor de textos e pacote Office);
- j) Possuir autonomia de redação (redação avançada);
- k) Aptidão para comunicação;
- l) Possuir telefone celular com aplicativos de comunicação rápida;
- m) Ter disponibilidade para dedicação exclusiva ao projeto.

2.1.1.2 Nível Técnico (03 VAGAS – BOLSA BLD – TI)

- a) Ter concluído técnico de nível médio na área agrícola ou agropecuária;
- b) Residir na cidade onde a UR será implantada ou em cidades circunvizinhas;
- c) Experiência em condução de experimentos em campo, cultivo e manejo de plantas xerófilas, especialmente palma forrageira;
- d) Experiência em levantamento e compilação de dados experimentais.

2.2 ATRIBUIÇÕES:

Ao candidato à VAGA competirá:

2.2.1. Nível Superior (Bolsa BLD – DT)

- a) Implantação e condução de experimento;
- b) Coleta e compilação de dados das culturas implantadas na UR;
- c) Confecção de relatórios e publicações científicas;
- d) Coleta de dados agroclimatológicos, de amostras de água, solo e plantas;
- e) Ser responsável pelo manejo da irrigação e pelo monitoramento dos experimentos.

2.1.2.2. Nível Técnico (BLD – IT)

- a) Monitoramento diário da UR;
- b) Operação do sistema de irrigação;
- c) Coleta de dados da área;
- d) Manutenção e reparo do sistema de irrigação;
- e) Realização de tratamentos culturais;
- f) Auxiliou na confecção dos relatórios;
- g) Implantação do experimento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação na Seleção Pública

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela **internet, através do site www.paqtc.org.br**, a partir **dia 23 de novembro até as 23h59min do dia 27 de novembro de 2020 (horário local)**.

3.3.1. Será observado rigorosamente o horário de envio das inscrições, **sendo desconsideradas sumariamente** aquelas cujo horário e data ultrapassem o estipulado neste edital.

3.3.2. **Não serão aceitas inscrições por outra via ou aquelas remetidas incompletamente.**

3.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:

3.4.1 Acessar o site www.paqtc.org.br, buscar em www.paqtc.org.br/selecao_insa;

3.4.2. Ler o edital e seus anexos;

3.4.3. **Preencher a Ficha de Inscrição;**

3.4.4. **Anexar via digitalizada da ficha de inscrições e da documentação abaixo relacionada**, em formato *.pdf (portable document format).

- a. Currículo Lattes;
- b. Cópia (frente e verso) do diploma ou certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior ou técnico na área requerida, devidamente registrado, e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c. Cópia de documento de identidade (Cédula Oficial de identidade ou Carteira expedida por órgãos ou conselhos de Classe ou Carteira de habilitação com foto ou Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- d. Cópia de CPF e Título de Eleitor;
- e. Certidão de Quitação Eleitoral;
- f. Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- g. Cópia de comprovante de residência atualizado;
- h. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo foro da Justiça Federal e Estadual;

3.4.5. Clicar em **Enviar**.

3.4.5.1. Antes de Concluir, certificar-se de que todos os documentos requeridos acima encontram-se anexados;

3.4.5.2. Verificar se a inscrição foi concluída com sucesso;

3.4.5.3. É de total responsabilidade do candidato providenciar meios para obter a digitalização dos documentos que possibilite a sua leitura;

3.4.5.4. A não integralização dos procedimentos de inscrição, conforme disposto no **item 3.4** e a não apresentação da documentação, implica eliminação no processo seletivo.

3.4.5.5. A negativa da autenticidade declarada em documentos implicará, a qualquer tempo, desclassificação e afastamento do candidato, mesmo após a Contratação.

3.4.6. Será emitido um comprovante da inscrição.

3.5. A **Fundação PaqTcPB** não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

3.6. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

3.7. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

3.8. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos;

3.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

3.10. Não poderão participar do processo seletivo, candidatos que tenha sido desligado da Fundação PaqTcPB há menos de 06 (seis) meses;

3.11. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

3.12. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

3.13. A Fundação PaqTcPB não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

3.14. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fundação PaqTcPB.

4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo seletivo será composto por Análise curricular, de modo a atender às particularidades do VAGA e por entrevista a ser realizada pela Coordenação do projeto, comissão de avaliação e Diretoria Executiva da Fundação;

4.2. Os candidatos as VAGAS serão selecionados pela **Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB e pelo Instituto Nacional do Semiárido - INSA** e homologados pela Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise curricular e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

- a. O candidato com maior tempo de experiência;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise curricular e na Entrevista;

6.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia 16/12/2020, no site <http://www.paqtc.org.br/>.

7. DAS BOLSAS

7.1 A bolsa utilizada no âmbito deste Edital está definida no Programa de Bolsas da Fundação PaqTcPB, Bolsa de Longa Duração, Desenvolvimento Tecnológico, limitada ao valor e duração conforme segue:

VAGA: Bolsa BLD - DT, até 24 meses de duração, para nível superior, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 2.500,00 – (Dois mil e quinhentos reais);

VAGA: Bolsa BLD - IT, até 24 meses de duração, para nível médio técnico agrícola ou agropecuária, para atuação em tempo integral, dedicação de 40 horas semanais, no valor mensal de R\$ 1.100,00 – (Um mil e cem reais);

8. DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso e/ou Termo de Concessão de Bolsa obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de contato telefônico (conforme os dados curriculares) com cada inscrito selecionado;

8.2 A lista dos candidatos selecionados e classificados nas 3 primeiras colocações e a data para assinatura do Termo de Compromisso e/ou Termo de Concessão de Bolsa serão divulgadas no site www.paqtc.com.br.

8.3. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.4. O início das atividades está previsto para **dezembro de 2020**;

8.5. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, o mesmo deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: paqtc@paqtc.org.br;

8.6. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fundação PaqTcPB;

8.7 A vaga poderá não ser preenchida, caso a Comissão de Organização e Avaliação julgue que os candidatos não possuam perfil, rendimento e ou dedicação necessários para assumir as atribuições da VAGA;

8.8. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de Outorga de Bolsa.

9. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

9.1 O não cumprimento do item 2 deste edital pode importar no cancelamento da bolsa.

9.2 Bolsistas que não estiverem em dia com suas obrigações junto a Fundação PaqTcPB estarão impedidos de concorrerem a nova bolsa ou renovação no período subsequente.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS/ ETAPAS	DATA PROVÁVEL
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO	23/11/2020
PERÍODO DE INSCRIÇÕES PELA INTERNET, ATRAVÉS DO SITE www.paqtc.org.br/selecao_insa	23/11 a 27/11/2020
ETAPA I – ANÁLISE CURRICULAR E DOCUMENTAL	01/12 a 03/12/2020
DIVULGAÇÃO PREMILINAR	04/12/2020
ETAPA II – ENTREVISTA	07/12/2020 a 11/12/2020
DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS	14/12/2020
RECURSOS ADMINISTRATIVOS	15/12/2020
RESULTADO FINAL - CONVOCAÇÃO	16/12/2020
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EXIGIDA P/ OUTORGA DA BOLSA	17/12/2020

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso, encaminhando-o expresso, por escrito, para a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba - PaqTcPB, por e-mail (selecao@paqtc.org.br), no prazo acima, em horário comercial das 07:30h às 12h e das 14h às 17:30h - de segunda à sexta feira.

11.2 As respostas aos pedidos de reconsideração serão disponibilizadas junto aos resultados definitivos de cada etapa, no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br.

11.3 Não serão considerados pedidos de reconsideração interpostos fora do prazo ou de forma distinta da estabelecida neste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br, das etapas do processo seletivo;

12.3. Este processo seletivo terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fundação PaqTcPB;

12.4. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

12.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB;

12.6. A qualquer tempo, o presente Processo Seletivo poderá ser transferido, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau, de membro do Comitê Julgador.

12.8. Caberá à Diretoria Executiva da Fundação PaqTcPB a homologação do resultado final.

12.9. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio e específico ou aviso a ser publicado no site da Fundação PaqTcPB, www.paqtc.org.br.

12.10 A inscrição do candidato implicará na aceitação das diretrizes quanto à política de dados da Fundação PaqTcPB, cujos detalhes e autorizações encontram-se na Ficha de Inscrição, Anexo I deste Edital.

12.11 Alterações nas regras deste edital só poderão ser feitas por outro edital.

Campina Grande -PB, 17 de novembro de 2020.

Diretoria Executiva da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB:

José Nilton Silva
Diretor Geral

Clovis Alberto Vieira de Melo
Diretor Adjunto

Nadja Maria de Silva Oliveira
Diretora Técnica